Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
029/2014-DIR/EPSJV	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 03/09/2014	

Portaria da EPSJV

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO
Designar servidores para fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO
Realizar licitação no âmbito da Fiocruz, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparados pelo Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto nº 5.450/05 de 31/05/2005.

3.0-DESIGNAÇÃO
Na forma do art.7º,inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º, inciso IV, da lei nº 10.520/2002, c/c art.8, inciso I do Decreto nº 5.450/05, é designado como pregoeiro para receber propostas e lances, classificar e analisar sua aceitabilidade, habilitar bem como realizar o exercício do juízo de admissibilidade de recurso e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a servidora**: JULIANA E COSTA DE CARVALHO**, matrícula Siape nº 1554105.

4.0 – EQUIPE DE APOIO
Na forma do art.7º, inciso II do Decreto nº 3.555/00, art.3º, inciso IV da lei nº 10.520/02 c/c art.8º, inciso I do Decreto nº 5.450/05, é designado como equipe de apoio:
LEANDRO NARDACCIO OTAVIANO, matrícula Siape nº1443765.

5.0-VIGÊNCIA
A presente Portaria tem vigência de 12 (doze) meses a partir da data da Publicação.

Paulo César de Castro Ribeiro

Diretor

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-------	015/2014-DIR/EPSJV	Geral	03/09/2014